



**PORTARIA Nº 064/2015
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

**“RETIFICAR A PORTARIA Nº033/2015
QUE FIXOU OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR
EFETIVO HELOMIR DA SILVA
LESSA”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei nº 760, de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos proporcionais a partir de 01/08/2015, do servidor **HELOMIR DA SILVA LESSA**, matrícula 324007, cargo: mestre de obras, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 032/2015 do PREVIG em R\$ 983,41 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 001227/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Média Salarial 1.495,61/12.775*8400	Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso III, alínea B, da C.F./88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, combinado com art. 15, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº. 760/07.	R\$ 983,41
Total		R\$ 983,41

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data do dia 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de novembro de 2015.

**RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE –**